



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00064/2020 do Vereador Celso Giannazi (PSOL)**

Susta a autorização do Prefeito, de 04 de novembro de 2020, para reabertura das áreas de esporte e lazer dos Centros Educacionais Unificados (CEU).

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica sustada a autorização do Prefeito para reabertura das áreas de esporte e lazer dos Centros Educacionais Unificados (CEU), publicada no Diário Oficial da Cidade de 04 de novembro de 2020, página 6, processo SEI 6010.2020/0001663-2.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/11/2020, p. 84

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).